



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
NO COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CEEDH**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, criada pela lei complementar estadual nº 830, de 05 de julho de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 042-R, de 28 de setembro de 2017, que institui o **COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO – CEEDH-ES**, convoca as entidades e organizações com atuação na área de direitos humanos interessadas a compor o CEEDH-ES, a se habilitarem, nos limites do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por finalidade normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas referentes às entidades e organizações, no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH-ES, de acordo com o artigo 2º, XIV da Portaria Nº 042-R, de 28 de setembro de 2017.

1.2. O processo seletivo é composto por 3 (três) etapas, a saber:

I – Inscrição;

II – Análise e habilitação;

III – Homologação da habilitação.

1.3. As entidades e organizações da sociedade civil habilitadas integrarão o CEEDH-ES pelo período de 2 (dois) anos, correspondente ao mandato de 2026-2028, sendo permitida uma recondução, mediante manifestação expressa de interesse e observância das normas aplicáveis.

1.4. O exercício da representação no CEEDH-ES será considerado de relevante interesse público e não será remunerado, não sendo devida qualquer contraprestação financeira aos representantes pelo desempenho de suas atribuições no Comitê.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)



2.1. Poderão participar do processo de composição do CEEDH-ES as organizações/entidades da sociedade civil e do poder público que, cumulativamente:

I – Comprovar sua constituição, organização ou atuação, sendo facultativa a apresentação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), de modo a assegurar a participação de coletivos, fóruns, redes e movimentos sociais sem personalidade jurídica própria;

II – Possuam sede no Estado do Espírito Santo;

III – tenham, no mínimo, 01 (um) ano de existência e atuação no Estado do Espírito Santo;

IV – Desenvolvam, de forma comprovada, atividades relacionadas à educação em direitos humanos; e

V – Apresentem a documentação exigida neste Edital.

2.2. Para fins deste Edital, serão consideradas atividades relacionadas à educação em direitos humanos aquelas que tenham como finalidade a formação, conscientização, capacitação ou difusão de conhecimentos e práticas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e à prevenção de violações de direitos.

2.3. A comprovação da atuação em educação em direitos humanos deverá ser realizada mediante relatório de atividades, acompanhado de documentos ou outros elementos comprobatórios que permitam identificar, no mínimo, a natureza, o período, o público e o local de realização das ações desenvolvidas.

2.3.1 O relatório de atividades deverá contemplar, no mínimo, o período correspondente aos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

2.4. A mera declaração de atuação na área de direitos humanos, a indicação de finalidade estatutária relacionada aos direitos humanos ou a participação eventual em ações, eventos ou movimentos sociais não serão, isoladamente, consideradas suficientes para comprovar a atuação em educação em direitos humanos.

3. DAS INSCRIÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)



3.1 As inscrições serão feitas única e exclusivamente on-line por meio do e-mail institucional do CEEDH: **ceedh@sedh.es.gov.br**;

3.2. O período de inscrição será de **15/09 a 15/10/2026**, observado o cronograma constante do item 5.1 deste edital.

3.3. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

I – Carta de manifestação de interesse em participar do CEEDH-ES, conforme modelo constante no Anexo I;

II – Relatório de atividades, referente ao período mínimo de 12 (doze) meses anterior à inscrição, contendo descrição das ações desenvolvidas pela organização/entidade relacionadas à educação em direitos humanos;

III – documentos ou outros elementos comprobatórios das atividades descritas no relatório;

IV – Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;

V – Estatuto social da entidade, devidamente registrado no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI – Ata de eleição e posse da atual diretoria ou documento equivalente, devidamente registrado quando exigível;

VII – comprovante de endereço da sede da entidade no Estado do Espírito Santo;

VIII – documento de identificação e CPF do representante legal da entidade;

IX – Indicação de representante titular e suplente para composição do CEEDH-ES, contendo nome completo, CPF, telefone e e-mail;

3.4. A ausência de documentos obrigatórios resultará na não habilitação da inscrição, observado o disposto neste edital.

4. DAS VAGAS E DA COMPOSIÇÃO

4.1. Não haverá limitação quanto ao número de entidades e organizações que poderão manifestar interesse em integrar o CEEDH-ES, observada a composição e as disposições estabelecidas na portaria nº 042-R, de 28 de setembro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)



4.2. As entidades e organizações habilitadas integrarão o CEEDH-ES na condição de representantes, observadas as normas de composição, funcionamento e atribuições do comitê.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O edital observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/09/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15/09 A 15/10/2026
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA COMISSÃO ELEITORAL	16/10 A 30/10/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	03/11/2026
PRAZO PARA RECURSOS	04/11 A 06/11/2026
ANÁLISE DOS RECURSOS	09/11 A 13/11/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIO/ES	17/11/2026
POSSE DOS REPRESENTANTES	24/11/2026

5.2. A análise das inscrições e a habilitação das entidades e organizações serão realizadas pela Comissão Eleitoral do CEEDH-ES, mediante conferência do atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.3. Uma vez constatado o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital, a entidade ou organização será considerada habilitada.

5.4. O resultado preliminar da habilitação será divulgado no site institucional da SEDH, observando-se o cronograma previsto neste edital.

5.5. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo de habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)



5.6. A homologação final das entidades e organizações habilitadas será publicada no site institucional da Secretaria De Estado De Direitos Humanos – SEDH e no Diário Oficial Do Estado Do Espírito Santo – DIO/ES.

6. DA POSSE E DO MANDATO

6.1. Após a homologação final, as entidades e organizações habilitadas serão convocadas para o ato de posse dos respectivos representantes titular e suplente.

6.2. Com a posse, os representantes indicados pelas entidades e organizações habilitadas passarão a exercer a representação no CEEDH-ES, observados os direitos, deveres, atribuições e responsabilidades previstos na legislação aplicável e nas normas internas do comitê.

6.3. O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2026-2028.

6.4. Será permitida a recondução das entidades e organizações, mediante manifestação expressa de interesse, observadas as disposições da portaria nº 042-R, de 28 de setembro de 2017 e demais normas aplicáveis.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CEEDH-ES, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

7.2. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, por meio do telefone (27) 3134-1439 ou pelo e-mail: ceedh@sedh.es.gov.br.

7.3. O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e disponibilizado no site institucional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)



Vitória/ES, ____ de _____ de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)



(anexo I)

Modelo de Carta de Manifestação de Interesse

Carta de manifestação de interesse de representação no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo – CEEDH-ES.

Eu, _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de representante legal da _____, entidade/organização, inscrita no CNPJ, quando aplicável, nº _____, venho, por meio desta, manifestar formalmente o interesse da referida entidade/organização em participar da composição do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo – CEEDH-ES, para o mandato de 2026-2028.

Declaro estar ciente e de acordo com as disposições estabelecidas no edital Nº ____/2026, publicado no Diário Oficial do Estado Do Espírito Santo – DIO/ES.

A _____ atua no(s) município(s) de _____, desenvolvendo ações relacionadas à educação em direitos humanos no Estado Do Espírito Santo desde _____.

As principais atividades desenvolvidas pela entidade/organização são:

Para fins de representação junto ao CEEDH-ES, indicamos:

Representante Titular:

Nome



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pela Portaria nº 42, de 28 de setembro de 2017)

completo: _____ CPF: _____

____ Telefone: _____ Email: _____

Representante Suplente:

Nome

Completo: _____ Cpf: _____

____ Telefone: _____ Email: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente carta de manifestação de interesse.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal da entidade/organização

Nome: _____

CPF: _____